



PORTARIA N° 194, 17 DE MARÇO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.039234/2016-75, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Campus de Curitibanos, objeto do Edital nº 033/DDP/PRODEGESP/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2016, Seção 3, página 62.

Campo de Conhecimento: Pediatria/embriologia/genética humana e médica/semiologia/ensino tutorial/habilidades Clínicas

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Lista geral:

NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

PATRICIA CRISTIANA BELL

PORTARIA N° 195, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.004664/2017-57 resolve:

Retificar a Portaria 189/DDP/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, de 17/03/2017.

Onde se lê: "(...) processo nº 23080.002633/2017-61", leia-se "processo nº 23080.004664/2017-57".

PATRICIA CRISTIANA BELL

PORTARIA N° 198, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.004430/2017-18 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento das Engenharias do Campus de Blumenau, instituído pelo Edital nº 11/DDP/PRODEGESP/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 36, Seção 3, de 20/02/2017.

Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Produção.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Fernando Augusto Pereira	8,93

PATRICIA CRISTIANA BELL

PORTARIA N° 199, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.053198/2016-52 resolve:

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto no 8.961, de 16 de janeiro de 2017, bem como ajustar o detalhamento do Anexo I da Portaria MF nº 69, de 17 de fevereiro de 2017, na forma do Anexos I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPPS/CCS, instituído pelo Edital nº 039/DDP/PRODEGESP/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 167, Seção 3, de 30/08/2016.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Mauro Serapioni	10,0

PATRICIA CRISTIANA BELL

PORTARIA N° 200, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.053171/2016-60 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF/CDS, instituído pelo Edital nº 039/DDP/PRODEGESP/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 167, Seção 3, de 30/08/2016.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Rui Manuel Coelho Resende da Silva	10,0

PATRICIA CRISTIANA BELL

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2017

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação,

Nº 232 - Art. 1º Instituir o Serviço de Atenção Psicossocial, vinculado à Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-03, do Serviço de Seleção, Acompanhamento e Permanência do Estudante para o Serviço de Atenção Psicossocial, ambos vinculados à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis. Processo:23282.002923/2017-39

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Nº 233 - Art. 1º Extinguir o Serviço de Seleção, Acompanhamento e Permanência do Estudante, vinculada ao Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo:23282.002923/2017-39

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA

PORTARIA N° 84, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 83 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e no art. 31 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, para o mês de março de 2017, os fatores de atualização:

I - das contribuições vertidas de janeiro de 1967 a junho de 1975, para fins de cálculo do pecúlio (dupla cota) correspondente, serão apurados mediante a aplicação do índice de reajusteamento de 1,000302 - Taxa Referencial-TR do mês de fevereiro de 2017;

II - das contribuições vertidas de julho de 1975 a julho de 1991, para fins de cálculo de pecúlio (simples), serão apurados mediante a aplicação do índice de reajusteamento de 1,003603 - Taxa Referencial-TR do mês de fevereiro de 2017 mais juros;

III - das contribuições vertidas a partir de agosto de 1991, para fins de cálculo de pecúlio (novo), serão apurados mediante a aplicação do índice de reajusteamento de 1,000302 - Taxa Referencial-TR do mês de fevereiro de 2017; e

IV - dos salários-de-contribuição, para fins de concessão de benefícios no âmbito de Acordos Internacionais, serão apurados mediante a aplicação do índice de 1,002400.

Art. 2º A atualização monetária dos salários-de-contribuição para a apuração do salário-de-benefício, de que trata o art. 33 do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e a atualização monetária das parcelas relativas aos benefícios pagos com atraso, de que trata o art. 175 do referido Regulamento, no mês de março, será efetuada mediante a aplicação do índice de 1,002400.

Art. 3º A atualização de que tratam os §§ 2º a 5º do art. 154 do RPS, será efetuada com base no mesmo índice a que se refere o art. 2º.

Art. 4º Se após a atualização monetária dos valores de que tratam os §§ 2º a 5º do art. 154 e o art. 175 do RPS, os valores devidos forem inferiores ao valor original da dívida, deverão ser mantidos os valores originais.

Art. 5º As respectivas tabelas com os fatores de atualização, mês a mês, encontram-se na rede mundial de computadores, no sítio <http://www.previdencia.gov.br>, página "Legislação".

Art. 6º O Ministério da Fazenda, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2017 E AOS RESTOS A PAGAR

ANEXO II DO DECRETO N° 8.961, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF N° 69, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	R\$ mil ATÉ DEZ
53000Ministério da Integração Nacional	166.000	147.556	129.111	110.667	92.222	73.778	55.333	36.889	18.444	0

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 180, 250, 280 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA N° 85, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e pelo art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, com redação dada pela Lei nº 10.648, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º A tabela do Anexo II da Portaria nº 295, de 30 de junho de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA